Instituto de Ensino da Saúde e Gestão

Tel.: (71) 3032-3786
End.: R. José Duarte, 114,
Tororó, Salvador – BA
CEP: 40050-050

COMUNICADO DE INDICAÇÃO PROVISÓRIA

PROGRAMA DE BOLSAS INTEGRAIS EM CUIDADOS PALIATIVOS

O Instituto de Ensino da Saúde e Gestão – IESG comunica a indicação **provisória** de colaboradores do Hospital Martagão Gesteira para participação no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cuidados Paliativos, ofertado pela Faculdade Santa Dulce, em parceria com a Fundação Maria Emília.

A indicação foi realizada com base nas informações funcionais e documentais disponíveis e nos critérios de elegibilidade e pontuação previstos no Anexo I do Termo de Parceria e Cooperação Mútua, permanecendo sujeita à validação e homologação pelas instituições responsáveis.

1. CANDIDATOS INDICADOS PROVISORIAMENTE

Foram indicados provisoriamente os seguintes candidatos:

1. **Rosenilda Figueiredo dos Santos**;
2. **Rosa Maria Alves Barreto**;
3. **Natália Gonçalves Neto Alcântara**.

2. NATUREZA PROVISÓRIA DA INDICAÇÃO

A presente indicação não representa concessão definitiva da bolsa e permanece condicionada:

a) à confirmação dos requisitos de elegibilidade;
b) à validação da documentação apresentada;
c) à homologação pelas instituições responsáveis;
d) à aprovação acadêmica pela Faculdade Santa Dulce;e
e) à efetivação da matrícula dentro do prazo estabelecido pela instituição de ensino.

Tel.: (71) 3032-3786
End.: R. José Duarte, 114,
Tororó, Salvador – BA
CEP: 40050-050

Os candidatos indicados serão contatados individualmente para receber orientações sobre documentação, matrícula, assinatura dos instrumentos próprios e demais providências acadêmicas.

3. DOS DEMAIS PARTICIPANTES

Os demais interessados poderão verificar o resultado de sua situação provisória no processo mediante solicitação através do endereço de e-mail iesg@labcmi.org.br.

A lista de reserva será utilizada em caso de desistência, impedimento, não confirmação dos requisitos ou não efetivação da matrícula dos candidatos inicialmente indicados, observados os critérios de pontuação e desempate aplicáveis.

4. ESCLARECIMENTOS E CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Os participantes poderão solicitar esclarecimentos ou correção de eventual erro material no prazo de **dois dias úteis contados da divulgação do resultado nos canais institucionais pertinentes.**

O pedido deverá ser encaminhado em resposta à comunicação recebida e indicar objetivamente a informação, documento ou pontuação cuja revisão seja solicitada.

A apresentação do pedido não assegura alteração da indicação ou da classificação, que dependerá da conferência dos documentos e informações constantes do processo.

5. TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES

As informações funcionais, documentais, remuneratórias e de pontuação individual utilizadas na análise serão tratadas em ambiente restrito e acessíveis somente às pessoas e instituições envolvidas na seleção, homologação, matrícula e acompanhamento das bolsas.

Tel.: (71) 3032-3786
End.: R. José Duarte, 114,
Tororó, Salvador – BA
CEP: 40050-050

6. DISPOSIÇÃO FINAL

Este comunicado possui caráter exclusivamente **provisório e informativo**, tendo por finalidade viabilizar o prosseguimento das providências necessárias ao início do curso previsto para 30 de outubro de 2026.

A concessão definitiva da bolsa somente ocorrerá após a conclusão das validações, homologações e providências acadêmicas pertinentes.

Salvador, 28 de outubro de 2026.

Instituto de Ensino da Saúde e Gestão – IESG

Instituto de Ensino da Saúde e Gestão